



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

## DECRETO Nº 00822/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G  
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020 e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

#### 04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações  
0300000000-Recursos Ordinários

5.758,27

Sub-Total:

5.758,27

Total Parcial Suplementado:

5.758,27

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

#### 04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras E Instalações  
0100000000-Recursos Ordinários

5.758,27

Sub-Total:


5.758,27

Total Parcial Reduzido:

5.758,27

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 822/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO Nº 00822/2021**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020 e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detailamentos de Recursos:

**04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	5.758,27
0300000000-Recursos Ordinários		
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.758,27</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>5.758,27</b>

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:


**04.003-COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.003.27.812.0047.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	5.758,27
0100000000-Recursos Ordinários		
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.758,27</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>5.758,27</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL